

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 067/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professora Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora do Projeto

Ana Paula Aguiar
Farmacêutica

Moacir Kaiser
Farmacêutico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar fone (51) 3308-6963 ou e-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido Mínimo	Valor Unitário Máximo Aceitável
01	12.000 Ampolas 10 ml	2.000 Ampolas 10 ml	R\$ 0,31
Água destilada para injeção, estéril e apirrogênica.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 3.720,00			

LOTE 02

Item	Quantidade	Pedido Mínimo	Valor Unitário Máximo Aceitável
01	150 Frascos-Ampolas 2 ml	15 Frasco-Ampola 2 ml	R\$ 77,00
Azul Patente V 2,5% (25 mg/ml). Solução injetável, estéril e apirrogênica.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 11.550,00			

LOTE 03

Item	Quantidade	Pedido Mínimo	Valor Unitário Máximo Aceitável
01	1.000 Ampolas 1 ml	200 Ampolas 1 ml	R\$ 8,49
Efedrina, apresentação: sulfato, dosagem: 50 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 8.490,00			

LOTE 04

Item	Quantidade	Pedido Mínimo	Valor Unitário Máximo Aceitável
01	1.000 Ampolas 5 ml	100 Ampolas 5 ml	R\$ 9,74
Flumazenil, concentração: 0,1 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 9.740,00			

LOTE 05

Item	Quantidade	Pedido Mínimo	Valor Unitário Máximo Aceitável
01	1.200 Frascos 5 ml	100 Frascos 5 ml	R\$ 23,34
Heparina sódica, dosagem 5.000 ui/ml, injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 05: R\$ 28.008,00			

LOTE 06

Item	Quantidade	Pedido Mínimo	Valor Unitário Máximo Aceitável
01	700 Bisnagas 85Gr	50 Bisnagas 85Gr	R\$ 49,64
Hidrogel estéril com alginato, para tratamento de feridas, composto de hidrocolóides em um excipiente aquoso. Funções: Manter o ferimento úmido, desbridamento autolítico e facilitar a remoção do curativo sem danificar o ferimento.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 06: R\$ 34.748,00			

LOTE 07

Item	Quantidade	Pedido Mínimo	Valor Unitário Máximo Aceitável
01	500 Ampolas 5 ml	50 Ampolas 5 ml	R\$ 11,73
Levetiracetam, concentração: 100mg/ml. Solução injetável de uso endovenoso.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 07: R\$ 5.865,00			

LOTE 08

Item	Quantidade	Pedido Mínimo	Valor Unitário Máximo Aceitável
01	32.000 Ampolas 1 ml	2.000 Ampolas 1 ml	R\$ 8,90
Metadona, dosagem: 10 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 08: R\$ 284.800,00			

LOTE 09

Item	Quantidade	Pedido Mínimo	Valor Unitário Máximo Aceitável
01	250 Frascos 100 ml	50 Frascos 100 ml	R\$ 5,69
Óleo com função hidratante para tratamento de feridas e escaras. Deve conter: triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa tocoferol.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 09: R\$ 1.422,50			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação **POSTERIORMENTE** ao pregão **VIA E-MAIL**, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h às 12h e das 13:00h às 16:00h

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser

Fone: 3308-6636, E-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade:** Os itens deverão ter, no mínimo, 12 meses de validade, a contar a partir da data de recebimento.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 067/2026"**.